



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 193 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os trâmites legais percorrido pelo projeto de implantação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, até a sua aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 23108.009716/93-1, 126/94-CONSEPE, CD-192/94;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica criado, na Universidade Federal de Mato Grosso - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Engenharia e Tecnologia, o **Curso de Arquitetura e Urbanismo**.

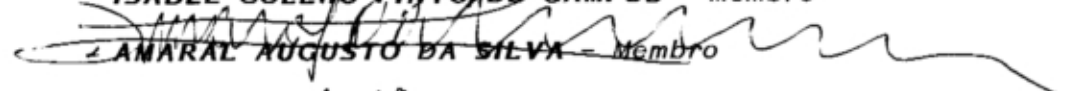
Art. 2º. Fixa-se, inicialmente, em 30 (trinta) o número de vagas a serem preenchidas anualmente, através de Concurso Vestibular Unificado, a partir de 1995/1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

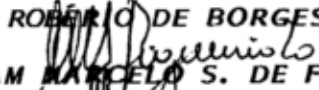
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de dezembro de 1994.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro
